



# IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## EDITAL Nº 012/2026

A coordenação do projeto de extensão “**NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO IDR/CURITIBA**” torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsista, na modalidade Bolsista Graduado, por tempo determinado, para atuar junto ao **PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO**, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

### 1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O Programa visa apoiar o acesso da agricultura e da agro-indústria familiar paranaense ao certificado de conformidade orgânica (SisOrg) e a outras formas de acreditação orgânica, por meio da formação continuada de profissionais na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos.

### 2. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

#### BOLSISTA GRADUADO:

<b>Nº DE VAGAS E PERFIL</b>	01 (uma)vaga e cadastro de reserva para profissionais com Curso Superior completo em Agronomia ou Agroecologia
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
<b>VALOR DA BOLSA</b>	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
<b>DURAÇÃO DA BOLSA</b>	32 meses

### 3. DA INSCRIÇÃO:

**3.1 PERÍODO:** Das 8:00h do dia 30 de março até as 17:00 horas do dia 06 de abril 2026.

**3.2 TAXA:** Isento.

#### 3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS

##### 3.3.1 GRADUADOS

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Fotocópia do RG, CPF e da CNH definitiva;
- Currículo;
- Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso (Caso seja aprovado);
- Comprovante de seguro de vida ativo (caso seja aprovado).



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



**3.4 ENVIO:** Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser escaneados e encaminhados para o e-mail: [mrichter@idr.pr.gov.br](mailto:mrichter@idr.pr.gov.br)

**3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

- Somente será considerado como inscrito candidatos que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

**4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

<b>ETAPAS DE SELEÇÃO</b>	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Whatsapp vídeo.
<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: <math>NF = (NC + NE)/2</math>;</li><li>• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);</li><li>• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).</li></ul>

**5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

**5.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO e DOCUMENTOS:** dia 07 de abril 2026

**5.2 ENTREVISTA:** dias 08 e 09 de abril, das 09:00 h. às 17:00 h. O contato para a realização da entrevista será encaminhado pelo coordenador do projeto para o número informado pela candidata(o) na ficha de inscrição.

**5.3** A ordem das entrevistas será de acordo com o envio dos documentos solicitados neste Edital.

**6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:**

**6.1 RESULTADO FINAL:**

O resultado final da seleção será divulgado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> a partir do dia 15 de abril de 2026.

**6.2 CONTRATAÇÃO:**

Contratação de 01 (um) técnico após processo administrativo (envio dos documentos)

**6.3 RECURSO:**

6.3.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.3.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado junto a área administrativa da Gerência Regional do IDR – Paraná de Curitiba que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

**7. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.



# IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



26 de março de 2026

**Evandro Massulo Richter**  
Coordenador do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos  
IDR/Curitiba



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ . Estado: \_\_\_\_\_ . CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Whatsapp (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital N.º 012/2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato